



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 512 Semana de 06 a 12 Janeiro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.380, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06380 / 2011 - 27/12/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANCADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
S U P L E M E N T A C A O	
02.06.01 3.1.91.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00054	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.700,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00063	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 6.600,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00110	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.300,00
02.08.05 3.1.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00154	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 300,00
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00185	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 300,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00231	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 100,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00349	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.200,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00387	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 300,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00507	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 4.000,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00531	MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 200,00
TOTAL 18.000,00	

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06380 / 2011 - 27/12/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANCADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
A N U L A C A O D E D O T A C O E S	
02.06.01 3.1.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00052	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 9.300,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2045 01 00104	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 800,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2045 01 00108	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2045 01 00112	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00156	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 300,00
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2315 01 00186	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 300,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00229	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 50,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00230	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 50,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00323	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 300,00
02.15.01 3.1.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00382	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 300,00
02.19.01 3.1.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00492	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 4.000,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00530	MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 200,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00540	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 200,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00544	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 100,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00556	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 300,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00626	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 300,00
TOTAL 18.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.041.300,00 (Hum milhão, quarenta e um mil e trezentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.041.300,00 (Hum milhão, quarenta e um mil e trezentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO I	
02 DECRETO 06381 / 2011 - 27/12/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.02.01	3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 5.200,00
02.02.01	3.3.90.00.00 08 244 0412 - 2130 01 00012 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 5.000,00
02.03.01	3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 1.400,00
02.06.01	3.1.90.00.00 28 846 0903 - 3012 01 00053 INDENIZACOES 7.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 18.200,00
02.06.01	3.3.90.00.00 04 122 0901 - 3001 01 00061 PASEP - GERAL 8.600,00
02.06.01	4.4.90.00.00 28 846 0903 - 3012 01 00065 INDENIZACOES 492.400,00
02.06.01	4.6.90.00.00 28 843 0902 - 3006 01 00067 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL 115.900,00
02.07.01	3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00087 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 700,00
02.08.01	3.3.90.00.00 12 364 0205 - 2072 01 00092 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR 4.600,00
02.08.01	3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00095 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.300,00
02.08.03	3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00100 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.600,00
02.08.03	4.6.90.00.00 12 361 0912 - 3008 01 00123 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL 47.900,00
02.08.04	3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2302 02 00124 VALORIZACAO MAGISTERIO 184.000,00

02.08.04	3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2303 02 00125 PESSOAL APOIO 11.700,00
02.08.04	3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2302 02 00128 VALORIZACAO MAGISTERIO 5.200,00
02.08.05	3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00158 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 2.500,00
02.08.05	4.6.90.00.00 12 365 0922 - 3009 01 00166 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL 30.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00193 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 1.600,00
02.08.08	4.6.90.00.00 12 365 0942 - 3187 01 00198 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL 7.500,00
02.09.01	3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 500,00
02.09.01	3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00204 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 600,00
02.12.03	3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00295 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 4.300,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00345 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 11.700,00
02.13.01	4.6.90.00.00 10 301 0932 - 3011 01 00374 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE 63.500,00
02.15.01	3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00383 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 1.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00443 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 5.400,00
TOTAL 1.041.300,00	

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO II	
02 DECRETO 06381 / 2011 - 27/12/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES	
02.17.04	4.4.90.00.00 17 512 0506 - 1102 05 00580 PAC 2 - PROJETO MANEJO 1.041.300,00
TOTAL 1.041.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.384, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara glebas de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (dispõe sobre desapropriação por utilidade pública) e, do art. 44, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Jahu (dispõe sobre decretação de desapropriação);

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, necessárias a implantação de distrito industrial no Distrito de Potunduva, as glebas de terras denominadas Gleba "B", com área de 10.453,25 m², objeto da Matrícula nº 68.156 e a Gleba "D", com área de 9.546,75 m², objeto da matrícula nº 44.561, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Jahu, que constam pertencer a AMARALINA AGRÍCOLA LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.016.922/0001-48, as quais, segundo plantas e memoriais descritivos anexos ao Processo nº 1.646-PG, de 22 de abril de 2010, assim se descrevem e confrontam:

Memorial Descritivo
GLEBA "B"

Área: 10.453,25 m² ou 0,4320 Alqs. ou 1,0453 Ha.

Prop.: Amaralina Agrícola S/A

Matrícula nº 68.156

UMA GLEBA DE TERRAS, designada Gleba "B", situada neste Município e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, no Distrito de Potunduva, compreendida dentro do



memorial descritivo seguinte: "O imóvel inicia junto ao marco J, cravado na divisa com José Geraldo Valentim, matrícula nº 60.445 e com a Gleba I-A, daí do vértice J segue em direção até o vértice B no rumo 57°36'42" NE, em uma distância de 14,691 m; do vértice B segue em direção até o vértice C no rumo 59°42'25" NE, em uma distância de 16,364 m; do vértice C segue em direção até o vértice D no rumo 61°08'24" NE, em uma distância de 18,690 m; do vértice D segue em direção até o vértice E no rumo 63°16'14" NE, em uma distância de 14,927 m; do vértice E segue em direção até o vértice F no rumo 64°51'08" NE, em uma distância de 19,860 m; do vértice F segue em direção até o vértice G no rumo 66°58'55" NE, em uma distância de 14,603 m; do vértice G segue em direção até o vértice H no rumo 68°49'36" NE, em uma distância de 25,918 m; do vértice H segue em direção até o vértice I no rumo 70°20'50" NE, em uma distância de 17,607 m; do vértice I segue em direção até o vértice P no rumo 69°44'19" NE, em uma distância de 1,469 m; do vértice P segue em direção até o vértice R no rumo 25°16'51" SE, em uma distância de 37,818 m; do vértice R segue em direção até o vértice Q no rumo 69°28'56" NE, em uma distância de 30,197 m; do vértice Q segue em direção até o vértice 198A no rumo 24°40'16" SE, em uma distância de 2,358 m; do vértice 198A segue em direção até o vértice X no rumo 24°40'16" SE, em uma distância de 25,027 m; do vértice X segue em direção até o vértice Y no rumo 65°41'17" SW, em uma distância de 164,962 m; do vértice Y segue em direção até o vértice L no rumo 32°51'23" NW, em uma distância de 18,136 m; finalmente do vértice L segue até o vértice J, (início da descrição), no rumo de 32°51'23" NW, na extensão de 46,864 m.

CONFRONTAÇÕES

Do vértice J até o vértice P, confronta com José Geraldo Valentim, matrícula nº 60.445.
Do vértice P até o vértice Q, confronta com a Gleba "I-B".
Do vértice Q até o vértice X, confronta com Amaralina Agrícola LTDA.
Do vértice X até o vértice L, confronta com a Gleba "A" (Remanescente).
Do vértice L até o vértice J, confronta com a Gleba "I-A".

Memorial Descritivo
GLEBA "D"

Área: 9.546,75 m² ou 0,3945 Alqs.
Prop.: Amaralina Agrícola LTDA
Matrícula nº 44.561

UMA GLEBA DE TERRAS, designada Gleba "D", situada neste Município e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, no Distrito de Potunduva, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: "O imóvel inicia junto ao marco 2, cravado na divisa com a Estrada Municipal e com Propriedade da Usina Diamante; daí do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no rumo 59°31'11" NE, em uma distância de 150,287 m; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no rumo 30°28'49" SE, em uma distância de 64,750 m; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no rumo 59°31'11" SW, em uma distância de 144,593 m; finalmente do vértice 5 segue até o vértice 2, (início da descrição), no rumo de 35°30'20" NW, na extensão de 65,000 m.

CONFRONTAÇÕES

Do vértice 02 até o vértice 03, confronta com a Estrada Municipal.
Do vértice 03 até o vértice 05, confronta com a Gleba "C" (Remanescente).
Do vértice 05 até o vértice 02, confronta com Propriedade da Usina Diamante.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover a desapropriação amigável ou judicial das glebas de terras descritas no artigo anterior, ou a recebê-las em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.056, de 2 de agosto de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 28 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIO
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 29 de dezembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu ANEXO I 02 DECRETO 06385 / 2011 - 29/12/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANCADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.08.03	3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00110 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 17.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00318 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 2.500,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00542 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 1.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00562 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 500,00
TOTAL 21.000,00	

Prefeitura Municipal de Jahu ANEXO II 02 DECRETO 06385 / 2011 - 29/12/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANCADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES	
02.08.06	3.1.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00167 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR 7.800,00
02.19.01	3.1.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00486 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 5.000,00
02.19.01	3.1.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00487 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 3.300,00
02.19.01	3.1.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00490 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 4.900,00
TOTAL 21.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

N.º 01, de 02/01/2012 – Designa SILVIA REGINA MELGES GOBI, para autoridade Municipal de Trânsito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, a partir de 02 de janeiro de 2012, no que estabelece o artigo 24 § 2º e artigo 333 § 2º da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução n.º 296 de 28 de outubro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

N.º 02, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à EMANUELLE RODRIGUES a partir de 12 de dezembro de 2011.

N.º 03, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à FABIO CRISTIANO LOPES a partir de 08 de dezembro de 2011.

N.º 04, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ANTONIA AURENICE DE OLIVEIRA ALMEIDA a partir de 16 de dezembro de 2011.

N.º 05, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à VANDETE GARCIA DE MORAES a partir de 19 de dezembro de 2011.

N.º 06, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à ANTONIO CLAUDEMIR CORTEZE a partir de 19 de dezembro de 2011.

N.º 07, de 02/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à PAULO SERGIO DE OLIVEIRA a partir de 15 de dezembro de 2011.

N.º 08, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à NELCI APARECIDA FABIO CUNHA a partir de 20 de dezembro de 2011.

N.º 09, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à MARCELO LUIZ SALVIATO a partir de 19 de dezembro de 2011.

N.º 10, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à JOSÉ CARDOSO a partir de 21 de dezembro de 2011.

N.º 11, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à EDITE TURINI GALERA a partir de 20 de dezembro de 2011.

N.º 12, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ERICA ALESSANDRA MEDINA PETIAN a partir de 26 de dezembro de 2011.

N.º 13, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ISABEL APARECIDA DOMINGUES GALVÃO a partir de 26 de dezembro de 2011.

N.º 14, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à IVO FRANCISCO MANOEL a partir de 20 de dezembro de 2011.

N.º 15, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à DENISE FRANCISCA PAULINO FRANHAN a partir de 02 de janeiro de 2012.

N.º 16, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à CARMEN LUCIA MORENO a partir de 06 de janeiro de 2012.

N.º 17, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à DEUBLES DE CASSIO BACHIEGA SIMÕES a partir de 02 de janeiro de 2012.

N.º 18, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à MARILENE MARIN COQUE, a partir de 03 de janeiro de 2012.

N.º 19, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ELIETE VIEIRA DOS SANTOS, a partir de 21 de novembro de 2011.

N.º 20, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à ROSELENE GONÇALVES DE LIMA PERETTI, a partir de 26 de dezembro de 2011.

N.º 21, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ALEXANDRE BUCCINI DE PAULA, a partir de 26 de dezembro de 2011.

N.º 22, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ROSEMEIRE RUIZ MINUTTI, a partir de 28 de dezembro de 2011.

N.º 23, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ADEMIR JOSÉ FRANHAN, a partir de 02 de janeiro de 2012.

N.º 24, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à ÂNGELA DRISTINA MILANEZ DAROS, a partir de 09 de dezembro de 2011.

N.º 25, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à LUCELIA FARIA SILVA, a partir de 09 de janeiro de 2012.

N.º 26, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à CELINA LOPES LANÇA, a partir de 02 de janeiro de 2012.

N.º 27, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à SONIA APARECIDA DA SILVA GAGLIANO, a partir de 02 de janeiro de 2012.

N.º 28, de 04/01/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à CLARICE LOPES CALDERAN, a partir de 02 de janeiro de 2012.

N.º 29, de 05/01/2012 – Designa membros para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância encarregada de apurar os fatos e tomar as providências cabíveis, por meio de processo administrativo disciplinar, referentes aos fatos constantes nos autos do processo n.º 4762-PG, de 9 de dezembro de 2011.

N.º 30, de 05/01/2012 – Designa membros para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância encarregada de apurar os fatos e tomar as providências cabíveis, por meio de processo administrativo disciplinar, referentes aos fatos constantes nos autos do processo n.º 4886-PG, de 15 de dezembro de 2011.

N.º 31, de 02/01/2012 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades praticadas pela servidora BEATRIZ DOS SANTOS RICHIA.

N.º 32, de 02/01/2012 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor RONALD CORREIA ALVARENGA.

N.º 33, de 05/01/2012 – Absolve a servidora MANOELA GONÇALVES. Considerando que a mesma não infringiu o disposto nos artigos 88, X; 89, XX e 93, III e XVI, da Lei Complementar Municipal n.º 265/2005.

N.º 34, de 05/01/2012 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à GISLENE CRISTIANE HUSS CANTDIO, no dia 21 de dezembro de 2011.

N.º 35, de 05/01/2012 – Exonera MARIANA RONCHESEL RIBEIRO, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27 de dezembro de 2011.

N.º 36, de 05/01/2012 – Designa ANGELA SEBASTIANA ALVES DE SOUZA, para substituir o titular do cargo de Gerente EDILSON ROGÉRIO MARQUES, no período de 02 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2012.

N.º 37, de 05/01/2012 – Designa RODRIGO COELHO MORAES DOS SANTOS, para substituir o titular do cargo de Assessor LUIZ URBANO, no período de 05 de janeiro de 2012 a 24 de janeiro de 2012.

N.º 38, de 05/01/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à SIDINEIA DA SILVA DE JESUS, a partir de 16/12/2011.

N.º 39, de 05/01/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à DAIANE GLEICE RODRIGUES, a partir de 28/12/2011.

N.º 40, de 05/01/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de SIDINEIA DA SILVA DE JESUS, a partir de 14 de abril de 2012, nos termos na LC 352/2010.

Jahu, 05 de janeiro de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

JANEIRO 2012

DIA	HORÁRIO	FASES
23/01	9:00 horas	Atribuição de Carga Horária de Trabalho Docente ao Professor de Educação Infantil – Servidor - Espaço Pedagógico
23/01	8:00 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Unidade Escolar (Fase UE)
23/01	10:00 horas	Atribuição de aulas ao Professor Auxiliar de Educação Infantil e Professor Auxiliar de Educação Básica I, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Unidade Escolar (Fase UE)



23/01	até as 13:00 hs	Devolução dos saldos pelas Unidades Escolares, na Secretaria Municipal de Educação
24/01	8:30 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Infantil, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Espaço Pedagógico (Fase SME)
24/01	9:30 horas	Atribuição de aulas ao Professor Auxiliar de Educação Infantil, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Espaço Pedagógico (Fase SME)
24/01	10:00 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Básica I, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Espaço Pedagógico (Fase SME)
24/01	11:30 horas	Atribuição de aulas ao Professor Auxiliar de Educação Básica I, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Espaço Pedagógico (Fase SME)
24/01	13:30 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Básica II, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Espaço Pedagógico (Fase SME)
24/01	15:00 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Espaço Pedagógico (Fase SME)
24/01	16:30 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Básica I, habilitados para ministrar aulas do 6º ao 9º anos, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente - Espaço Pedagógico (Fase SME)
25/01	8:30 horas	Atribuição de classes/aulas ao Professor de Educação Infantil, conforme Lei Complementar 205/2003 - Espaço Pedagógico (Fase SME)
25/01	10:00 horas	Atribuição de classes/aulas ao Professor Auxiliar de Educação Infantil, conforme Lei Complementar 205/2003 - Espaço Pedagógico (Fase SME)
25/01	13:30 horas	Atribuição de classes/aulas ao Professor de Educação Básica I, conforme Lei Complementar 205/2003 (inclusive AEE) - Espaço Pedagógico (Fase SME)
25/01	15:30 horas	Atribuição de classes/aulas ao Professor Auxiliar de Educação Básica I, conforme Lei Complementar 205/2003 (inclusive AEE) - Espaço Pedagógico (Fase SME)
26/01	8:30 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Básica II, conforme Lei Complementar 205/2003 - Espaço Pedagógico (Fase SME)
26/01	9:30 horas	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Básica I, conforme Lei Complementar 205/2003 (inclusive AEE) - Espaço Pedagógico (Fase SME)
26/01	10:30	Atribuição de aulas ao Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Básica I, habilitados para ministrar aulas do 6º ao 9º anos, conforme Lei Complementar 205/2003 - Espaço Pedagógico (Fase SME)
27/01	8:30 horas	Atribuição de aulas aos Professores de Educação Básica II para contratação temporária, através do processo seletivo 2012 (CLT) - Espaço Pedagógico (Fase SME)
27/01	10:00 horas	Atribuição de aulas aos Professores Auxiliares de Educação Básica II para contratação temporária, através do processo seletivo 2012 (CLT) - Espaço Pedagógico (Fase SME)
27/01	13:00 horas	Atribuição de Posto de Trabalho aos Intérpretes de Libras, através do processo seletivo público nº 02/2011, para contratação temporária (CLT)
27/01	14:00 horas	Atribuição de Posto de Trabalho aos Monitores para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais, através do processo seletivo público nº 02/2011, para contratação temporária (CLT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso: Médico do PSF I
 Edital nº. 05/2010
 Ofício: nº. 3786/2011
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Médico do PSF I a comparecer em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.
 Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.
 O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 10/01/2012
 Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444

CANDIDATO HABILITADO

Horário: 8h30
 Médico do PSF I:
 018º - Camila Possari Lopes de Magalhães - RG: 22.842.149-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 27 de Dezembro de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO
 Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Ciências; Educação Artística; Educação Física; Inglês; Matemática e Português), Professor de Educação Infantil
 Edital nº. 01/2010
 Ofício: nº. 3788/2011
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CLASSES E AULAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Ciências; Educação Artística; Educação Física; Inglês; Matemática e Português), Professor de Educação Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.
 Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.
 O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 11/01/2012
 Local: Espaço Pedagógico "Profª Kátia P. Domeniconi"
 Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 532 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h
 Professor de Educação Infantil:
 029º - Priscila Renata Soares Trombeta - RG: 41.877.775-5
 030º - Elizabeth Regina de Godoy Missaci - RG: 9.039.111
 031º - Daniela Camila de Oliveira - RG: 40.200.573-9
 032º - Cristiane Rocha Cavalcanti Marin - RG: 19.196.884-5
 033º - Patrícia Cristina Garcia Monari - RG: 28.535.814-5
 034º - Melissa Cristina Palomares Marchi - RG: 28.535.850-9
 035º - Vanessa Cristina Moretto - RG: 28.878.644-0
 036º - Susi Mara Canal - RG: 42.449.639-2
 037º - Patrícia de Gaspari - RG: 42.087.598-0
 038º - Solange Aparecida Seresuela Corazza - RG: 18.217.339-2
 039º - Graceni Vaz de Moura - RG: 23.642.705-2
 040º - Joice Cibele Serra Crespilho - RG: 28.141.013-6
 041º - Ceila Margarete Drago Romano - RG: 16.438.132-6
 042º - Maria Fernanda Garcia Mello - RG: 25.187.102-7



043º - Cibele Cano – RG: 32.102.077-7
044º - Letícia Ruiz de Conti – RG: 33.703.360-2

Horário: 9h

Professor de Educação Básica II – Ciências:
003º - Letícia Roveri Barbosa – RG: 27.998.197-1
004º - Eliane Cerdas Labarce – RG: 33.475.255-3
005º - Flávio Roberto Chaddad – RG: 23.786.827-1
006º - Ernani de Oliveira Mendes Neto – RG: 72.177.240
007º - Tiago Yamazaki Andrade – RG: 33.677.925-2

Horário: 9h15

Professor de Educação Básica II – Educação Artística:
014º - Kelly Deívia Bonani – RG: 40.279.193-9
015º - Cecília Maria Bagaiolo Gonçalves – RG: 15.508.487
016º - Luciana Romani Dionísio – RG: 44.873.565-9
017º - Valéria Helena Prado Sangaletti – RG: 22.199.415-4
018º - Marilda Batista Ribeiro – RG: 25.999.559-9
019º - Regina Célia Caramano – RG: 17.186.914
020º - Alessandra da Silva Alonso – RG: 25.561.669-7
021º - Ana Carolina Calegari Berrocal – RG: 33.592.971-0
022º - Maria Cecília Magorbo – RG: 32.669.003-7
023º - Sonia Regina Gomes Cruz – RG: 12.911.124-7
024º - Jorge Luiz Salvador – RG: 11.949.820
025º - Ana Célia Castilho Marques – RG: 29.316.526-9
026º - Marisa Melozo Waldrigui – RG: 10.689.519
027º - Deivide Turolla – RG: 43.098.680-4
028º - Natália Mariana Frari Castro – RG: 42.577.032-1

Horário: 10h15

Professor de Educação Básica II – Educação Física:
004º - Rodrigo Ferragini Fabrício – RG: 27.823.841-5
005º - Rafael Oliveira de Antonio – RG: 33.327.362-X
006º - Luciana Boletti de Castro Rodrigues Lima – RG: 21.169.815-5
007º - Luiz Alexandre Colodiana – RG: 34.385.956-7
008º - Ademir Testa Júnior – RG: 32.389.365-X
009º - Marcos Paulo Richieri Borges – RG: 20.746.390
010º - Thalita Fernanda de Oliveira – RG: 32.179.940-9
011º - Deivide Telles de Lima – RG: 30.833.901-0
012º - Sílvia Regina Cassan Bonome – RG: 32.981.614-7
013º - Eduardo Henrique Aranda – RG: 27.997.843-1
014º - Manaíra Gonçalves – RG: 30.309.043-1
015º - Richele Juliana Ferreira Jordão – RG: 30.986.066-0
016º - Angela Lidiane Gibara Garcia – RG: 40.126.536-5
017º - Antonio Mussi Júnior – RG: 18.478.080
018º - Carlos Eduardo Sampaio Verdiani – RG: 26.738.311-3

Horário: 11h15

Professor de Educação Básica II – Inglês:
008º - Josiane de Fátima Mosca – RG: 32.884.859-1
009º - Marcelo Bagarini – RG: 34.975.998-4
010º - Annelize Steinle Viola – RG: 36.325.243-5

Horário: 11h30

Professor de Educação Básica II – Matemática:
004º - Edgar Heliodoro Vendramelli Dias – RG: 41.944.196-7
005º - Sérgio Luiz Francisco – RG: 20.560.919
006º - Renata Cristina Rabello Coló – RG: 23.985.148-1
007º - Simone Scarpim – RG: 41.518.649-3
008º - Maria Betania Pinheiro da Silva Zanelli – RG: 23.539.619-9
009º - Fábio Leandro Cruzado – RG: 32.589.858-3
010º - Meire Aparecida de Almeida – RG: 30.916.084-4
011º - Pamela Cristina Magagnato – RG: 43.304.655-7
012º - Mariana Serignolli de Oliveira – RG: 43.666.058-1
013º - Angela Francisca de Souza Tidei – RG: 8.769.909

Horário: 12h

Professor de Educação Básica II – Português:
002º - Maristela Polônio – RG: 41.012.724-3
003º - Noemia Aparecida de Oliveira – RG: 15.808.287
004º - Célia Chamati – RG: 6.293.952-X
005º - Marília Cibeli Pires Navarqui – RG: 42.606.616-9

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

043º - Marielle Lopes Borniotti – RG: 43.826.948-2
044º - Daiane Natália Schiavon – RG: 40.396.507-X
045º - Angela Maria Magdaleno Passadori – RG: 41.226.473-0
046º - Mariangela Teresinha Rother Bertotti Mendes – RG: 41.177.689-7
047º - Thaís Cristiane Navarro – RG: 42.087.235-8
048º - Margarete de Lourdes Massufaro Belotto – RG: 16.435.545
049º - Ana Keila de Brito Lara – RG: 18.476.444
050º - Andréa Carrara Veneziani – RG: 22.875.509-8
051º - Milena Peres da Fonseca – RG: 30.954.456-7
052º - Maria Aparecida dos Santos – RG: 23.787.708-9
053º - Natália Ramos da Silva – RG: 24.488.771-X
054º - Gisele Galvanin Alves – RG: 25.116.508-5
055º - Cintia Maria Moschetta Peres – RG: 26.822.365-8
056º - Laura Helena Furlan – RG: 32.278.341-0
057º - Milena Serpa Lopes – RG: 40.397.139-1
058º - Elen Regina Rodrigues Rossler – RG: 23.108.185-6
059º - Keli Cristina Bertolotti Vilas Boas – RG: 22.198.927
060º - Tatiana de Tilio Armendro Romano – RG: 28.782.902-9
061º - Patrícia Gabriela Forlani – RG: 33.327.819-7
062º - Rita de Cássia Mora Francisqui – RG: 23.881.461-0
063º - Andréia Cristina Navas – RG: 30.916.370-5
064º - Ana Camila Tiago Seresuela – RG: 34.037.711-2
065º - Paula de Andrade Teixeira – RG: 73.420.539
066º - Silmara Garcia Moreno Mascaro – RG: 41.382.078-6
067º - Juliana Sanches Xavier – RG: 41.492.464-2
068º - Mariana Suelen Giachini Guedes – RG: 43.826.858-1
069º - Daiana Cristina Terzi – RG: 43.826.783-7
070º - Noemi Antonio Neckel – RG: 32.387.437-X
071º - Daniela Karla Aguiar – RG: 28.807.082-3
072º - Natália Mercaldi de Lima – RG: 23.541.323-X
073º - Francisca Maria Lima Cardoso – RG: 1.127.682
074º - Telma Renata de Oliveira Bendochi – RG: 21.888.396
075º - Patrícia Maria Pires da Fonseca Agostini – RG: 23.881.319-8
076º - Mariana Dyonísio – RG: 40.200.413
077º - Marise Marques de Oliveira Eleutério – RG: 18.217.569
078º - Maria Adriana Dangiós dos Santos – RG: 20.305.944
079º - Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique – RG: 25.999.160-0
080º - Flávia Urbano – RG: 23.985.213-8
081º - Ana Cláudia Luppi Alasmar – RG: 25.490.705-2
082º - Monia Carolina Virgílio Beltrame – RG: 30.442.675-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 29 de Dezembro de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO
Secretário de Administração e
Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2011

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, por seu Secretário de Educação que este subscreve, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Nº 02/2011, para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, durante o ano letivo de 2012, para as provas que serão realizadas no dia 14 de janeiro de 2012, na EMEF "Dr. Pádua Salles" na Rua Edgard Ferraz, 665, centro em Jahu - SP, conforme distribuição dos empregos pelos horários abaixo:



1. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55
CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)
- MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

2. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h55
CANDIDATOS AO EMPREGO DE:

- INTÉRPRETE DE LIBRAS
- PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS; ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS; ÁREA DE LINGUAGEM E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS)

Os candidatos deverão comparecer ao local, onde serão realizadas as provas, 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos de: um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita. Outros meios de convocação são meramente informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Jahu, 06 de janeiro de 2012.

ORIVALDO CANDAROLLA
 Secretário de Educação

Seção IV Autarquias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscreve, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos públicos vagos em seu "Quadro de Pessoal" de: ADVOGADO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ALMOXARIFE, ANALISTA EM GEOPROCESSAMENTO - SIG, ANALISTA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE OPERADOR E.T.A., AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO, BIÓLOGO, CONTADOR, COZINHEIRA, DESENHISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA, ESCRITURÁRIO, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE BOMBAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, QUÍMICO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM QUÍMICA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TELEFONISTA e TOPÓGRAFO, para as provas escritas que serão realizadas

no dia 22 de janeiro de 2012, conforme distribuição dos cargos pelos horários e locais abaixo relacionados:

1. DATA: 22 DE JANEIRO DE 2012 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: E.E. "DOMINGOS DE MAGALHÃES", na Praça Túlio S. de Castro s/nº, em Jahu - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55
CARGOS: • AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO
- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO
- ELETRICISTA
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

2. DATA: 22 DE JANEIRO DE 2012 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: E.E. "PROFESSOR TÚLIO ESPÍNDOLA DE CASTRO", na Avenida Zezinho Magalhães s/nº, em Jahu - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55
CARGOS: • MOTORISTA

- OPERADOR DE BOMBAS
- OPERADOR DE MÁQUINAS
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA
- TELEFONISTA

3. DATA: 22 DE JANEIRO DE 2012 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: E.E. "CAETANO LOURENÇO DE CAMARGO", na Rua Cônego Anselmo Walvenkens s/nº, em Jahu - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55
CARGOS: • ADVOGADO

- ANALISTA EM GEOPROCESSAMENTO-SIG
- ASSISTENTE SOCIAL
- BIÓLOGO
- CONTADOR
- DESENHISTA
- ENGENHEIRO CIVIL
- NUTRICIONISTA
- QUÍMICO

4. DATA: 22 DE JANEIRO DE 2012 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: E.E. "PROFESSOR TÚLIO ESPÍNDOLA DE CASTRO", na Avenida Zezinho Magalhães s/nº, em Jahu - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h55
CARGOS: • ALMOXARIFE

- ANALISTA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
- AUXILIAR DE INFORMÁTICA
- AUXILIAR DE OPERADOR E.T.A.
- COZINHEIRA
- ENCANADOR
- ENGENHEIRO SANITARISTA
- ESCRITURÁRIO
- MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
- PEDREIRO
- TÉCNICO EM QUÍMICA
- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- TOPÓGRAFO

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto munidos de: um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Os portões do prédio onde serão realizadas as provas serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o local da prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita. Outros meios de convocação são meramente informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Concurso Público.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Todas as inscrições foram deferidas e homologadas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Jahu, 06 de Janeiro de 2012.

CLÁUDIA ALICE BACCARO
 SUPERINTENDENTE DO SAEMJA



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2010, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 447, datado de 08 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO abaixo relacionado, para manifestar interesse pela vaga oferecida para provimento do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 458, datado de 24 de dezembro de 2010.

O candidato deverá comparecer na data de 16 de janeiro de 2012, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP., com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munido do documento de identificação (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

CANDIDATO HABILITADO

09h00 – Cargo 102 – Técnico em Audiovisual

CARLOS EDUARDO MARTINS – RG nº. 15.805.599 – classificação: 6º

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Em 05 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 198, de 28/12/2011 – Substitui temporariamente o servidor Luiz Carlos Ramos Furlaneto, "Diretor Geral", matrícula nº. 245, pela servidora Camila Rafaela Baroni, matrícula nº. 300, conforme Lei Complementar nº. 410, de 14 de julho de

2011, art. 4º e seu § único, em razão de férias regulamentares do titular do cargo.

Portaria nº. 01, de 03/01/2012 – Concede e autoriza licença-prêmio (15 dias) à servidora Jociléia Gomes, ocupante do cargo de "Assessor da Presidência", matrícula nº. 221.

Portaria nº. 02, de 03/01/2012 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Hedair de Arruda Falcão Filho, ocupante do cargo de "Diretor Assistente", matrícula nº. 284.

Portaria nº. 03, de 03/01/2012 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Rogério Piccino Braga, ocupante do cargo de "Diretor Jurídico", matrícula nº. 283.

Portaria nº. 04, de 03/01/2012 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Carta Convite, visando à aquisição de cadeiras/poltronas para o Plenário da Câmara Municipal.

Portaria nº. 05, de 03/01/2012 – Designa o servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295, na condição de Presidente e os servidores Aline Cristina Roda, Agente Administrativo, matrícula nº. 292 e Maurício Alves de Oliveira, Tesoureiro, matrícula nº. 290, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 04, de 03/01/2012.

Jahu, 04 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME / Fone: 14 3626.4500

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

